



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*adjudica-se o termo da
informação. 17/2/20*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:	ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 19/2020_AD “REPARAÇÃO DE MOTOR DO FERRY SANTA RITA DE CASSIA”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG N 2026/20

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 17/02/2020 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade “Man Energy Solutions Portugal, Lda.”, sendo o valor base do procedimento de € 23.281,04 (vinte e três mil duzentos e oitenta e um euros e quatro centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A entidade convidada, apresentou proposta no valor de € 23.281,04 (vinte e três mil duzentos e oitenta e um euros e quatro centimos), acrescidos de IVA.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Reparação de Motor do Ferry Santa Rita de Cassia”, seja adjudicada a “Man Energy Solutions Portugal, Lda.”, pelo valor de € 23.281,04 (vinte e três mil duzentos e oitenta e um euros e quatro centimos), acrescidos de IVA.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- - Está dispensada a redução a escrito do contrato, de acordo com a alínea i), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP.
- Aprovação da designação do coordenador técnico, Joaquim Guardão para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 20 de fevereiro de 2020
Elisabete Pombal Afonso